

Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA) do Sistema Eletroprodutor do Tâmega

Conteúdo mínimo

1. Identificação do projeto e dos procedimentos de avaliação e de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução, da DIA ou dos pareceres sobre o RECAPE e seus aditamentos (informação atualizada em cada RTAA).
2. Ponto de situação da obra (e relação com o cronograma geral da obra), com a identificação dos trabalhos realizados e em curso e registo fotográfico.
3. Verificação do cumprimento das medidas definidas na DIA e nos pareceres sobre o RECAPE e seus aditamentos:

Medidas de minimização (fase de construção)

- 3.1. Tabela de ponto de situação com a listagem das MM, que inclua os prazos definidos para a sua implementação, o ponto de situação da implementação à data (por iniciar/não aplicável/em curso/concluído) e indicação do anexo onde estão incluídas as evidências da sua implementação (elementos escritos, fotográficos, cartográficos, etc.), conclusão sobre a eficácia da MM e da sua implementação.
- 3.2. Proposta de eventuais medidas adicionais, em função dos resultados, identificando o prazo definido para a sua implementação.

Medidas de compensação dos sistemas ecológicos

- Tabela de ponto de situação com a listagem das MC e, para cada MC, as metas, os produtos verificáveis esperados e executados e o ponto de situação da implementação à data (por iniciar/em curso/concluído).
- Fichas atualizadas relativas à implementação das MC.

Medidas de compensação socioeconómica

(reporte efetuado no quadro do grupo de trabalho de acompanhamento do plano de ação socioeconómico, nos termos previstos no Plano de Ação e no parecer da AAIA sobre o Plano de Ação – modelo a definir)

Programas de monitorização (fase de construção)

- Ponto de situação da implementação dos programas de monitorização e calendário global dos Programas de monitorização (campanhas e entrega de relatórios).

4. Plano de Gestão Ambiental

Implementação do PGA, incluindo as não-conformidades detetadas, identificando as relevantes no quadro do cumprimento das medidas definidas na DIA e nos pareceres sobre o RECAPE e seus aditamentos.

5. Concretização de recomendações e resolução de advertências da CAA – Ponto de situação
6. Descrição de eventuais reclamações ou controvérsias relacionadas com o projeto e indicação das diligências efetuadas para a respetiva resolução.